



Câmara Municipal de Porto Alegre

7226
PROC. N° 1446/09
PLL N° 051/09

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

PARECER N° 019/10 – CEDECONDH
AO PROJETO E À EMENDA N 01

Cria o Programa Municipal de Envelhecimento Ativo.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Waldir Canal, e a Emenda n° 01, de autoria do vereador Mauro Zacher.

A douta Procuradoria desta Casa, em Parecer Prévio apontou óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

A Comissão de Constituição e Justiça inicialmente votou pela existência de óbice e posteriormente, na redistribuição do Projeto para nova apreciação, entendeu que uma emenda suprimindo os artigos afetados pelos óbices jurídicos contribuiria para a tramitação da Proposição, bem como daria seguimento a intenção do Programa.

A CEFOR e a CUTHAB optaram pela aprovação do Projeto.

O Projeto é meritório. Nesse sentido, somos pela **aprovação** do Projeto e da Emenda n° 01.

Sala de reuniões, 10 de maio de 2010.


Vereador Mauricio Dziedricki,
Relator.





Câmara Municipal de Porto Alegre

Fl. 27

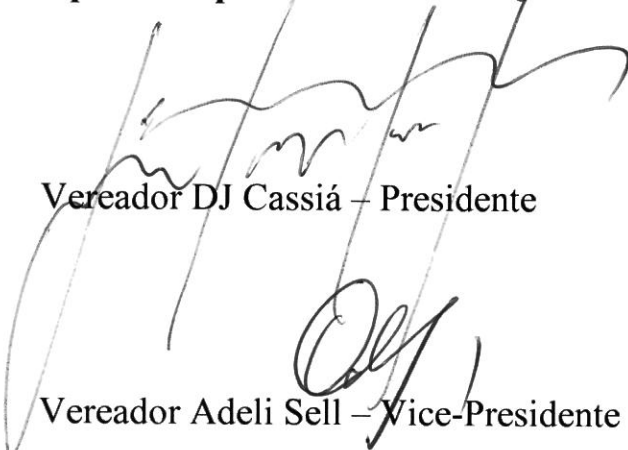
PROC. Nº 1446/09

PLL Nº 051/09

Fl. 2

**PARECER Nº 019 /10 – CEDECONDH
AO PROJETO E À EMENDA N 01**

Aprovado pela Comissão em 25/05/2010


Vereador DJ Cassiá – Presidente


Vereador Adeli Sell – Vice-Presidente


Vereador Sebastião Melo


Vereador Toni Proença

Vereador João Bosco Vaz